****

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Pró-Reitoria de Ensino**

**ANEXO VII**

**FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO(A) ESTUDANTE**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Candidato(a) a Bolsa de Residência Pedagógica** | | |
| Nome do/a estudante: | Matricula: | Edital |
| Câmpus: | | |

|  |
| --- |
| **Informações Acadêmicas** |
| - Período que está cursando: 5º 6º 7º 8º |

|  |  |
| --- | --- |
| ***CRITÉRIOS DE ANÁLISE E SELEÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)*** | ***NOTA*** |
| **A. Histórico Escolar (máximo de 40 pontos):**  - A pontuação referente ao Histórico Escolar será determinada pelo produto do Coeficiente de Rendimento Acadêmico multiplicado por 5 (cinco) – considerar apenas uma casa decimal. **Retificação 26 de agosto de 2020: No item A, onde se lê: “multiplicado por 05 (cinco), leia-se: “multiplicado por 04 (quatro).**  Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CR) = |  |
| **B. Redação (máximo de 40 pontos):**  Análise dos motivos que levaram o estudante a se candidatar à bolsa Residência Pedagógica-IFG.   * os motivos estão bem apresentados e coadunam com os objetivos propostos para o Núcleo (30,0 pontos); * a redação possui coerência e coesão textual (5,0 pontos); * a redação está em consonância com a norma-padrão da Língua Portuguesa escrita (5,0 pontos). |  |
| **C. Situação como bolsista (máximo de 20 pontos)**   * o estudante nunca foi bolsista no IFG (20,0 pontos); * o estudante já recebeu algum tipo de bolsa do IFG ou de outra instituição ou agência de fomento e concluiu todas as obrigações. (14,0 pontos); |  |
| **Nota Total (pontos)** |  |

Obs.: A pontuação final do candidato será dada pelo somatório das notas atribuídas aos 3 (três) itens acima.

|  |
| --- |
| Observações: |
| Data: |
| Assinatura: |